



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 158/2023

Requer informações acerca do reajuste salarial dos profissionais da educação básica do município de Santa Bárbara d'Oeste a partir do piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Portaria de nº. 17, assinada no dia 16 de janeiro de 2023, o salário dos profissionais do magistério público da educação básica passou do valor de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55 o que representa um aumento de 14,95%. Desta maneira, os trabalhadores terão uma remuneração mais adequada e em conformidade com o piso nacional;

CONSIDERANDO que a lei do piso é importantíssima, uma vez que, ela oferece parâmetros e realiza correções das eventuais distorções salariais acumuladas ao longo da história, para a categoria do magistério brasileiro;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste cumprirá a determinação da Portaria nº. 17 e, conseqüentemente, encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei Complementar para adequar o novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica?

2. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste em conjunto com Secretária e/ou órgão competente tem um planejamento para implementar o novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica?

3. Há dotação orçamentária para implementar o novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica?

4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de fevereiro de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HV32P7F95G7X1B5H>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HV32-P7F9-5G7X-1B5H



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1471/2023 23/02/2023 12:02 - CHAVE: HV32-P7F9-5G7X-1B5H